



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.008962/2016-31;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 32, de 02 de janeiro de 2017, que trata
do afastamento no país do professor FELIPE FEHLBERG HERRMANN. Onde se
lê: *“durante o período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de abril de 2018”*, leia-se:
“durante o período de 02 de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2018”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

